



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 279/2015

São Luís, 24 de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5569/2014,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria GP nº 1179/2012, de 28/11/2012, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Retificar, com efeitos retroativos a 1º/02/2015, o Anexo da Portaria GP nº 01/2015, de 02 de janeiro de 2015, que redefiniu a estrutura organizacional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, somente quanto à estrutura da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos, para que passe a assim constar:

COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01	CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS	01	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS	01
FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01	FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE	01	FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE	00
TOTAL	04	TOTAL	03

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário de Justiça do Estado e Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR